SEHAC

Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES CONTABIL - PE 003/2026

1 mensagem

Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com> 4 de novembro de 2026 às 07:59
Para: Lorrane Augusto Correa <licita.lorrane@alcidescarneiro.com>
Cc: Rafael Neves <compras.rafael@alcidescarneiro.com>, Rodolfo Pinheiro <direcao.rodolfo@alcidescarneiro.com>, Luis Mario Quadrio Cruzick <presidencia.cruzick@alcidescarneiro.com>, licitacao1@medprimesaude.com.br, Micaella Veiga Mesquita <juridico.micaella@alcidescarneiro.com>, Recepção I Medprime <recepcaomedprime@gmail.com>, Rafaela - Licitação MedPrime <licitacao@medprimesaude.com.br>

Bom Dia

Segue o parecer contábil em anexo, solicitando documentos complementares para análise.
Favor acusar o recebimento. Atenciosamente

Att

--

SEHAC

LORRANE AUGUSTO
LICITAÇÃO - COMPRAS
(24)2256-6600 Ramal 276
sehacoficial
www.alcidescarneiro.com
Rua Vigário Corrêa n. 1545, Corrêas, Petrópolis - RJ CEP 25.720-520

Documentaço Contabil Complementar PE_003_2026_assinado.pdf
188K

Processo SEI nº 1472/2026 – Pregão Eletrônico nº 003/2026
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos (clínico geral e pediatria) para as unidades de urgência e emergência de Petrópolis geridas pelo SEHAC, por 12 meses.

Licitante analisada: MEDPRIME, Clínica Gestão e Saúde S/A – CNPJ 23.481.981/0001-31.

Assunto: manifestação técnica contábil complementar sobre os recursos administrativos de MASP Soluções e Saúde Ltda., SIGLOCK Serviços Médicos Ltda. e DAFLON Atendimentos Médicos Ltda., e sobre as contrarrazões da MEDPRIME de 23/10/2026 e 26/10/2026, nos pontos de natureza contábil e tributária.

Considerando os fatos supervenientes e os esclarecimentos apresentados pela licitante, verifica-se que a conclusão do parecer de 16/10/2026 permanece condicionada à comprovação.

Com os elementos atualmente constantes dos autos, ainda não é possível concluir pela **analise plena** da proposta, especialmente quanto à correspondência entre o modelo de remuneração efetivamente praticado, o tratamento tributário e previdenciário adotado e os custos considerados na planilha apresentada.

Desta forma, solicito documentação complementar a proposta com a forma tributaria vigente da Medprime, bem como sob a nova reforma tributaria a partir de 2027, documentação contábil e demonstrações do resultado da proposta (DRE).

Recomenda-se que os documentos utilizados nesta análise e na diligência sejam juntados aos autos, preservados apenas os dados pessoais protegidos (Lei nº 13.709/2018).

1. Modelo de remuneração dos medicos conforme declarações a Receita Federal
2. Encargos previdenciários.
3. Regime tributário, atual e a partir de 2027 (em virtude a nova lei)
4. ISS.
5. Planilha de custos. Planilha de composição, sem alteração do preço global, com:
    - as quantidades anuais do Termo de Referência;
    - o tratamento tributário e previdenciário correspondente ;
    - a discriminação dos custos indiretos (administração, coordenação, seguros, deslocamento e demais despesas declaradas como incluídas);
    - a memória de cálculo de cada rubrica.

Com fundamento no item 9.15 do Edital, aplicados subsidiariamente, solicita-se a apresentação, no prazo ate 05/11/2026 dos documentos nos quais devem se referir a fatos existentes em 14/10/2026, data de abertura da sessão. Não será admitida majoração do preço global ofertado.

A ausência de apresentação dos documentos, a apresentação de informações contraditórias ou a persistência de inconsistências relevantes poderá impedir a confirmação da exequibilidade da proposta, devendo a resposta ser submetida à análise técnica, contábil, tributária e jurídica, conforme as respectivas competências.

Petrópolis, 03 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA
Data: 03/11/2026 16:31:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Vieira de Oliveira
Contador – CRC RJ 103280-O
Assessor Contábil - SEHAC